

artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2020
JOÃO DORIA
Henrique de Campos Meirelles
 Secretário da Fazenda e Planejamento
Antonio Carlos Rizeque Malufe
 Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Rodrigo Garcia
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de março de 2020.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS	FR	GD	VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		13.000.000,00
TOTAL	01		13.000.000,00
19.846.1015.9001 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV			13.000.000,00
TOTAL	01	1	13.000.000,00
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		48.250.000,00
TOTAL	01		48.250.000,00
20.846.1317.9001 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV			48.250.000,00
TOTAL	01	1	48.250.000,00
16000 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES			
16001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		3.000.000,00
TOTAL	01		3.000.000,00
26.846.1601.9001 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV			3.000.000,00
TOTAL	01	1	3.000.000,00
16002 DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO			
3 3 90 49 AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		18.200,00
TOTAL	01		18.200,00
26.122.1602.6092 GESTÃO ADMINISTRATIVA			18.200,00
TOTAL	01	3	18.200,00
17000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
17001 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		14.000.000,00
3 3 90 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	01		250.000,00
TOTAL	01		14.250.000,00
14.122.1730.6219 GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO			250.000,00
TOTAL	01	3	250.000,00
14.846.1730.9001 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV			14.000.000,00
TOTAL	01	1	14.000.000,00
20000 SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
20012 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - CPO			
3 1 90 07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	01		30.000,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		1.500.000,00
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		300.000,00
3 3 90 49 AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		6.400,00
TOTAL	01		1.836.400,00
04.121.2029.4485 GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO EST			2.400,00
TOTAL	01	3	2.400,00
04.121.2029.6237 GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL			1.834.000,00
TOTAL	01	1	1.830.000,00
TOTAL	01	3	4.000,00
20014 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO - CRHE			
3 1 90 07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	01		400,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		1.000.000,00
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		300.000,00
3 3 90 49 AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		18.000,00
TOTAL	01		1.318.400,00
04.122.2027.5884 INTEGRAÇÃO OPER. SUP. GESTÃO ORG. REC.			500,00
TOTAL	01	3	500,00
04.122.2027.6042 AVALIAÇÃO DE PESSOAL			779.000,00
TOTAL	01	1	770.000,00
TOTAL	01	3	9.000,00
04.331.2027.5971 REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS			538.900,00
TOTAL	01	1	530.400,00
TOTAL	01	3	8.500,00
TOTAL	01		1.318.400,00
26000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
26001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		21.000.000,00
3 3 90 49 AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		499.000,00
TOTAL	01		21.499.000,00
18.541.2617.5677 ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS			31.000,00
TOTAL	01	3	31.000,00
18.541.2621.4311 PESQUISA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO			450.000,00
TOTAL	01	3	450.000,00
18.544.2625.5946 IMPLEMENTAÇÃO INSTRUMENTOS POL. REC. H			18.000,00
TOTAL	01	3	18.000,00
18.846.2619.9001 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV			21.000.000,00
TOTAL	01	1	21.000.000,00
29000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
3 3 90 49 AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		2.600,00
TOTAL	01		2.600,00
28.846.0000.6261 OBRIGAÇÕES DE INSTITUIÇÕES EM EXTINTAS			2.600,00
TOTAL	01	3	2.600,00

37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 49 AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		30.000,00
TOTAL	01		30.000,00
26.122.3703.5090 COORD. ADM. GERAL SEC. TRANSP. METROPO			30.000,00
TOTAL	01	3	30.000,00
50000 SECRETARIA DE TURISMO			
50001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
3 3 90 49 AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		1.500,00
TOTAL	01		1.500,00
23.695.5002.6220 GERENCIAMENTO DE PROJETOS DOS MUNICÍPI			1.500,00
TOTAL	01	3	1.500,00
50002 COORDENADORIA DE TURISMO			
3 3 90 49 AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		27.000,00
TOTAL	01		27.000,00
23.695.5002.6316 DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA			27.000,00
TOTAL	01	3	27.000,00

26.122.3703.5090 COORD. ADM. GERAL SEC. TRANSP. METROPO				
TOTAL	01	1	30.000,00	30.000,00
38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
38003 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO				
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		14.000.000,00	14.000.000,00
TOTAL	01		14.000.000,00	14.000.000,00
14.421.3813.6139 GESTÃO HUMANA E SEGURA DA CUSTÓDIA			14.000.000,00	14.000.000,00
TOTAL	01	1	14.000.000,00	14.000.000,00
50000 SECRETARIA DE TURISMO				
50001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		28.500,00	28.500,00
TOTAL	01		28.500,00	28.500,00
23.695.5002.6220 GERENCIAMENTO DE PROJETOS DOS MUNICÍPI			28.500,00	28.500,00
TOTAL	01	1	28.500,00	28.500,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS	FR	GD	VALOR
16000 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES			
17000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
29000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
50000 SECRETARIA DE TURISMO			
TOTAL GERAL			14.079.300,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS	FR	GD	VALOR
16000 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPOR			
29000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGI			
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPO			
38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITE			
50000 SECRETARIA DE TURISMO			
TOTAL GERAL			14.079.300,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS	VALOR TOTAL	VINCULADOS
17244 9º III	103.233.100,00	103.233.100,00
TOTAL GERAL	103.233.100,00	103.233.100,00

DECRETO Nº 64.895, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 329.281,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2020

JOÃO DORIA
Henrique de Campos Meirelles
 Secretário da Fazenda e Planejamento
Antonio Carlos Rizeque Malufe
 Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Rodrigo Garcia
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de março de 2020.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS	FR	GD	VALOR
26000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
26001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	01		69.281,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	01		35.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		200.000,00
3 3 90 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01		25.000,00
TOTAL	01		329.281,00
18.542.2619.4302 AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODI			329.281,00
TOTAL	01	3	329.281,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS	FR	GD	VALOR
51000 SECRETARIA DE GOVERNO			
51003 CASA MILITAR			
3 3 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		329.281,00
TOTAL	01		329.281,00
04.182.5101.6319 PERCEBENDO O RISCO.			329.281,00
TOTAL	01	3	329.281,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS	FR	GD	VALOR
26000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
TOTAL	01	3	329.281,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS	FR	GD	VALOR
51000 SECRETARIA DE GOVERNO			
TOTAL	01	3	329.281,00
MARÇO			32.928,00
ABRIL			32.928,00
MAIO			32.928,00

Comunicado

FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP as informações coletadas e sistematizadas relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2019, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2020, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

AS ENTIDADES FUNDACIONAIS, DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLICAS DEVERÃO, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, **impreterivelmente até o dia 06 de abril de 2020**, o quantitativo de seus quadros.

Essas entidades, na hipótese de maiores esclarecimentos quanto a transmissão e publicação, deverão contatar a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone: SAC 0800 01234 01.

O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email:

artigo115-2020@imprensaoficial.com.br